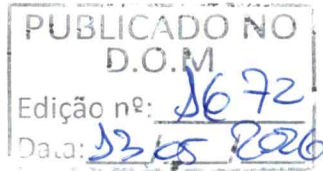




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.820, DE 13 DE MAIO DE 2026



“Altera a Portaria nº 3.563, de 20 de dezembro de 2024, que trata da Comissão Especial de Estudos e Revisão quanto a necessidade de adequação em dispositivo da Lei Complementar nº 232/2023, e dá outras providências”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e alínea “c” do inciso II do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição da *Comissão Especial de Estudos* destinada a revisão do Quadro de Níveis para fins de Paridade de que trata o Anexo VI da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cajamar;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Governo contida no Memorando nº 179/2026-SMG e a solicitação e justificativas da Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, contida no Memorando nº 0.936/2026, que instruem o Processo Administrativo nº 3.885/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do §2º do art. 2º da Portaria nº 3.563, de 20 de dezembro de 2024 que trata da Comissão Especial de Estudos, substituindo a servidora pública Caroline Macieri Parma – RE 18843 pelo servidor público **Alex Vinicius Valério Borges - RE 18.826**, que passa a secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 2º Ficam ratificados os trabalhos executados pela Comissão Especial de Estudos, sendo-lhe concedido o prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de maio de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo